



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca - PREP

Rua da Faculdade, 645 – Bloco C - Jardim La Salle - CEP 85903-000 - Toledo - PR. Fone: (0\*\*45) 3379-7077 - Fax: (0\*\*45) 3379-7002

E-mail: [mestradoengpesca@hotmail.com](mailto:mestradoengpesca@hotmail.com)

<http://www.unioeste.br/pos>



## EDITAL Nº 071/2022-PREP

### HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA VAGA DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL COM BOLSA - Edital nº 016/2022-CAPES.

O Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca – PREP, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e,

Considerando a Portaria nº 086/2013-CAPES;

Considerando a Resolução nº 028/2019-CEPE;

Considerando o Edital nº 066/2022-PREP,

#### TORNA PÚBLICO QUE:

1. Ficam homologadas as inscrições de candidatos à vaga de estágio pós-doutoral com bolsa - Edital nº 016/2022-CAPES;

2. Segue relação das inscrições e homologação:

Nº	Nome	CPF	Homologada
01	Aldo Felipe Fava	0*9.465.8*1-6*	SIM
02	Celso Soares da Costa	9*5.785.8*9-6*	SIM
03	Cleber dos Santos Simião	8*9.127.9*2-5*	SIM
04	Daniel da Silva Ladislau	8*0.563.9*2-8*	SIM
05	Debora Tatyane Oliveira Xavier	0*4.481.0*2-0*	SIM
06	Gildete de Souza Bezerra	0*6.508.7*4-9*	SIM
07	Juan Rafael Buitrago Ramirez	7*8.829.9*1-3*	sim
08	Patrícia Sarai da Silva Berger	0*5.367.3*9-7*	SIM

3. As três modalidades de bolsa PNP/DCAPES são detalhadas na Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013. Embora os bolsistas inscritos na modalidade C possam interromper as atividades decorrentes de vínculo empregatício, e retomá-las após o encerramento da bolsa, **nenhum bolsista PNP/DCAPES pode desenvolver atividades profissionais concomitantes à bolsa, sob pena de lhe ser imputada a obrigação de restituir à CAPES os valores recebidos acrescidos de multa e juros.**

4. Este Edital entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Parágrafo único: O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, exigência legal ou indisponibilidade orçamentária e financeira da CAPES sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.**

**PUBLIQUE-SE.**

Toledo-PR, 02 dezembro de 2022.

Altevir Signor

Coordenador Especial do Curso de Pós-Graduação  
em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca  
Portaria nº 1519/2020-GRE